

e das questões suscitadas e discutidas no processo relativas ao capítulo impugnado, donde se conclui, a contrario sensu, a proibição da inovação recursal.

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, acolheu a preliminar de inovação recursal arguida pela executada, Escola Normal Nossa Senhora do Carmo e Ginásio Angélica, e, desse modo, não conheceu o agravo de petição do exequente, Ítalo Félix Silva.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de junho de 2024.

JOSE JESUS DE LIMA

Processo Nº AP-0010222-33.2018.5.03.0181

Relator Taisa Maria Macena de Lima
 AGRAVANTE EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO GUSTAVO DE AQUINO LEONARDO LOPES(OAB: 75883/MG)
 ADVOGADO LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS(OAB: 91804/MG)
 AGRAVADO MARCOS HENRIQUE SAN JUAN
 ADVOGADO MARIZA CARVALHO CAMPOS(OAB: 44775/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. LEI 12.546/2011. As regras sobre a desoneração da folha de pagamento, previstas na Lei 12.546/2011, são aplicáveis apenas aos contratos em curso, sobre contribuições devidas mês a mês, no âmbito administrativo, já que o percentual incide sobre a receita bruta, não sendo esse o caso dos autos, que retrata o inadimplemento de obrigações decorrentes de condenação imposta em juízo.

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela 1ª executada, EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela agravante (art. 789-A, IV, da CLT).
 BELO HORIZONTE/MG, 12 de junho de 2024.

JOSE JESUS DE LIMA

Processo Nº AP-0010222-33.2018.5.03.0181

Relator Taisa Maria Macena de Lima
 AGRAVANTE EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO GUSTAVO DE AQUINO LEONARDO LOPES(OAB: 75883/MG)
 ADVOGADO LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS(OAB: 91804/MG)
 AGRAVADO MARCOS HENRIQUE SAN JUAN
 ADVOGADO MARIZA CARVALHO CAMPOS(OAB: 44775/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCOS HENRIQUE SAN JUAN

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. LEI 12.546/2011. As regras sobre a desoneração da folha de pagamento, previstas na Lei 12.546/2011, são aplicáveis apenas aos contratos em curso, sobre contribuições devidas mês a mês, no âmbito administrativo, já que o percentual incide sobre a receita bruta, não sendo esse o caso dos autos, que retrata o inadimplemento de obrigações decorrentes de condenação imposta em juízo.

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela 1ª executada, EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela agravante (art. 789-A, IV, da CLT).
 BELO HORIZONTE/MG, 12 de junho de 2024.

JOSE JESUS DE LIMA

Ata
Ata 28.05.2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 28 de maio de 2024, com início às 09:00 e término às 12:24.

Presentes os(as) Exmos(as).: Desembargador Marcus Moura Ferreira, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente em exercício), Desembargador Ricardo Marcelo Silva, Juiz Convocado Flávio Wilson da Silva Barbosa, Juiz Convocado Márcio José Zebende e Juíza Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker.

Procuradora do Trabalho: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

A Exma. Desembargadora Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os il. advogados, a il. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Desejou boas-vindas ao Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva pelo retorno de férias, e informou que a Exma. Juíza Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker que o substituiu nesse período, com muita competência e diligência, participa desta para julgar os processos de sua Relatoria e Vinculação.

Aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados estão gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Sustentação oral Pje:

ROT 0011667-51.2019.5.03.0052 - Dr. Felipe de Souza Oliveira e Dr. Iúri Fernandes de Castilhos

ROT 0010325-04.2023.5.03.0007 - Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi

AP 0010937-68.2022.5.03.0138 - Dr. Odemar Lemos

ROT 0010467-91.2023.5.03.0044 - Dr. Edivan de Oliveira Souza

AP 0010150-88.2017.5.03.0049 - Dr. Pedro Morais Camilo de Souza

AP 0011177-82.2015.5.03.0015 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT 0011267-47.2022.5.03.0144 - Dr. Raul Vicente Rossoni Júnior

RORSum 0010111-73.2024.5.03.0105 - Dra. Ana Carolina da Conceição Gonçalves

RORSum 0010128-12.2024.5.03.0008 - Dra. Ana Carolina da Conceição Gonçalves

AP 0010058-93.2020.5.03.0053 - Dr. Guilherme Anastácio Ribeiro da Silveira

ROT 0010958-47.2022.5.03.0040 - Dr. Gleicon Neves

ROT 0011058-21.2023.5.03.0184 - Dr. Diogo Campos Lopes

ROT 0010821-44.2023.5.03.0068 - Dra. Amanda Gonçalves Homse Nery

RORSum 0010423-02.2024.5.03.0056 - Dr. Diogo Moreira Rocha

ROT 0010307-09.2023.5.03.0063 - Dra. Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho

RORSum 0010648-66.2023.5.03.0182 - Dr. Lucio Aparecido Souza e Silva

AP 0010813-53.2022.5.03.0084 - Dra. Camila Cristina de Matos Aquino

ROT 0010269-66.2023.5.03.0040 - Dra. Ana Laura Cañado Saldanha

ROT 0010691-85.2023.5.03.0090 - Dr. Marcos Felipe de Almeida Fernandes

ROT 0010011-89.2024.5.03.0147 - Dr. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena Neto

RORSum 0010232-55.2024.5.03.0185 - Dra. Cléo Méndez

ROT 0010934-72.2023.5.03.0108 - Dr. Eduardo Augusto Gonçalves Dahas e Dr. Lucio Aparecido Souza e Silva

ROT 0010124-97.2023.5.03.0011 - Dra. Agatha Kabza Lopes

ROT 0010303-49.2023.5.03.0102 - Dr. Breno Gueiros de Moura Eça

RORSum 0011091-06.2023.5.03.0024 - Dra. Elzimar Duarte Ribeiro da Cruz

RORSum 0010187-05.2024.5.03.0071 - Dra. Ariane Priscila Coutinho dos Santos

ROT 0010043-68.2023.5.03.0167 - Dr. Gleicom Neves

RORSum 0010111-22.2024.5.03.0025 - Dra. Ana Carolina da Conceição Gonçalves

AP 0010641-90.2023.5.03.0015 - Dr. Otávio Marques Merlim

ROT 0010722-33.2023.5.03.0017 - Dr. Jonas Abreu de Alencar

ROT 0010938-43.2022.5.03.0109 - Drª Luíza Oliveira Mascarenhas Cañado

RORSum 0010162-61.2024.5.03.0048 - Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a sessão.

Taísa Maria Macena de Lima

Desembargadora Presidente em exercício da 10ª Turma do TRT da 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano

Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho**Processo Nº ROT-0010437-31.2023.5.03.0020**

Relator	Ricardo Marcelo Silva
RECORRENTE	S.E.S. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
ADVOGADO	FLAVIA DORADO TORRES(OAB: 108264/MG)
RECORRENTE	ESTADO DE MINAS GERAIS
RECORRENTE	DENES CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADO	MOISES ESTEVAM(OAB: 103209/MG)
ADVOGADO	HUMBERTO URBANO(OAB: 103419/MG)
ADVOGADO	HELBERT LEOPOLDINO DE ALMEIDA(OAB: 149936/MG)
ADVOGADO	RICARDO CARDOSO DE LIMA MAYER(OAB: 138081/MG)
RECORRENTE	PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
ADVOGADO	FLAVIA DORADO TORRES(OAB: 108264/MG)
RECORRENTE	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)